



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230196

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230196 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 45.252.668/0001-64, sediado na AV TANCREDO NEVES SN, CENTRO, Goianésia do Pará -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). RONALDO SANTIAGO MARTINS, portador do CPF 764.332.852 -87, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA					
CNPJ: CNPJ 45.252.668/0001-64					
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES SN, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000					
REPRESENTANTE: RONALDO SANTIAGO MARTINS					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011190	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA C/ ESPELHO: - Marca.: Tra montina	UNIDADE	60,00	3,460	207,60
011191	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA C/ ESPELHO: - Marca.: Tra montina	UNIDADE	60,00	7,660	459,60
011193	JOELHO DE 50MM SOLDÁVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	3,670	73,40
011204	MASSA ACRILICA 20 KG: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	270,00	54,900	14.823,00
011206	PARAFUSO C/BUCHA P/ VASO SANITARIO: - Marca.: Wurth	UNIDADE	60,00	2,300	138,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011209	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	20,700	207,00
011210	REGISTRO DE GAVETA DE 50MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	51,800	518,00
011243	BARRA CHATA 1"PLGD: - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	20,00	66,900	1.338,00
	6 Metros				
011244	BARRA CHATA 3/8 (6 METROS): - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	20,00	125,080	2.501,60
011245	BARRA REDONDA 3/8 (6 METROS): - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	20,00	46,900	938,00
011246	CABO DE COBRE ISOLANTE ANT. CHAMA 2,5MM: - Marca.: Aço Forte	METRO	200,00	1,960	212,00
011255	CANO TUBO PVC 100MM P/ ESGOTO: - Marca.: Maispvc	UNIDADE	50,00	53,900	2.695,00
011315	PORTA 80X1,60M: - Marca.: Exportal	UNIDADE	3,00	181,900	545,70
011329	REDUÇÃO DE 100X75 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	5,800	116,00
011330	REDUÇÃO DE 25X20 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	0,600	18,00
011331	REDUÇÃO DE 40X20 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	2,370	71,10
011332	REDUÇÃO DE 40X25 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	2,370	71,10
011333	REDUÇÃO DE 50X20 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	2,990	89,70
011334	REDUÇÃO DE 50X25 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	2,850	85,50
011335	REDUÇÃO DE 50X40 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	2,600	78,00
011336	REDUÇÃO DE 75X50 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	4,500	135,00
011337	REGISTRO BOLA 20MM P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	8,060	161,20
011338	REGISTRO BOLA 25MM P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	9,680	193,60
011339	REGISTRO BOLA P/ CAIXA D'AGUA 40MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	10,400	208,00
011340	REGISTRO BOLA P/ CAIXA D'AGUA 50MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	16,300	326,00
011343	REJUNTE CERAMICO CORES DIVERSOS: - Marca.: Supermass	UNIDADE	400,00	2,800	1.120,00
011359	TÉE 75MM PARA ESGOTO: - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	7,950	79,50
011371	TINTA A BASE D'AGUA GALAO 18 LTS: - Marca.: Verbras	UNIDADE	120,00	79,900	9.588,00
011382	ZARCAO CORES DIVERSAS LATA DE 3,600 LTS: - Marca.: V erbras	UNIDADE	40,00	39,900	1.596,00
011414	BARRAMENTO DE QUADRO BISÁFICO F.F: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	2,00	133,200	266,40
011423	PINCEL P/ PINTURA 1/2": - Marca.: Atlas	UNIDADE	20,00	1,500	30,00
011424	PINCEL P/ PINTURA 1.1/2": - Marca.: Atlas	UNIDADE	20,00	1,650	33,00
011442	REGISTRO 110 DN: - Marca.: Krona	UNIDADE	1,00	91,500	91,50
011448	ELETRODUTO 3/4 POLEGADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	13,100	262,00
011450	ARAME COZIDO: - Marca.: Tambasa	QUILO	200,00	7,800	1.560,00
011535	BOTINA ELAST. RASPA N42: - Marca.: Palmas	PAR	13,00	14,900	193,70
018014	LUVA LATEX FORRADA G: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	40,00	9,400	376,00
018015	LUVA LATEX FORRADA M: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	40,00	7,600	304,00
018016	LUVA LATEX FORRADA P: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	40,00	7,600	304,00
018113	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X100: - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	1,200	120,00
018114	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X40: - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	0,900	90,00
018115	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50: - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	0,670	67,00
018116	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60: - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	0,710	71,00
018117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70: - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	0,540	54,00
018118	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X60: - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	0,490	49,00
018257	SENSOR DE PRESENÇA: - Marca.: Tramontina	UNIDADE	10,00	33,700	337,00
018839	REFLETOR P/LÂMPADA 250V: - Marca.: Tramontina	UNIDADE	10,00	37,000	377,00
018861	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2": - Marca.: Tamb	UNIDADE	20,00	0,420	8,40
018862	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4": - Marca.: Tamb	UNIDADE	20,00	0,790	15,80
018863	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1": - Marca.: Tambas	UNIDADE	20,00	0,600	12,00
018864	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4": - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	1,330	26,60
018866	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4": - Marca.: Kro	UNIDADE	12,00	1,800	21,60
018873	LUVA FEMEA 1" GALVONIZADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	7,500	150,00
018874	LUVA FEMEA 1.1/2" GALVONIZADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	26,00	8,300	215,80
018875	LUVA FEMEA 1/2" GALVONIZADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	4,900	98,00
018885	LUVA FEMEA 3/4" GALVONIZADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	3,050	61,00
018886	CANALETA COM FITA 10X10X2,0M: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	6,900	138,00
018886	CANALETA COM FITA 10X20X2,0M: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	6,100	122,00
018921	BOCAL PLAFON E27 BRANCO: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	50,00	0,800	40,00
018929	BOCAL DE LOUÇA BASE E27: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	50,00	0,600	30,00
018930	BOCAL DE LOUÇA BASE E40: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	50,00	3,100	155,00
018973	BARRA CHATA 1/2" X 1/8": - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	20,00	91,900	1.838,00
018974	BARRA CHATA 1" X 3/16": - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	20,00	48,900	978,00
018975	BARRA CHATA 2" X 3/16": - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	20,00	98,100	1.962,00
019011	BROCA DE AÇO 8MM: - Marca.: Tramontina	UNIDADE	20,00	5,900	118,00
019012	BROCA DE AÇO 9MM: - Marca.: Tramontina	UNIDADE	20,00	5,900	118,00
019043	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 20X1/2": - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	0,550	11,00
019044	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25X 3/4": - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	2,520	50,40
019053	ADAPTADOR COM FRANGE 50 X 1.1/2": - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	21,600	432,00
019078	PLUG ROSCÁVEL 1/2": - Marca.: Krona	UNIDADE	14,00	1,130	15,82
019094	ENGATE FLEXÍVEL PVC 30CM: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	2,000	40,00
019097	PARAFUSO CROMADO PARA FIXAÇÃO 2 1/2" x 1/4": - Marca.: Wurth	UNIDADE	20,00	3,500	70,00
019101	BÁCIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA COM SAIDA HORIZONTAL BRANCO: - Marca.: Luzarte	UNIDADE	2,00	114,800	229,60
019102	RALO COM SAIDA ARTICULADA DN 100X40MM: - Marca.: Herc	UNIDADE	14,00	18,490	258,86
019103	RALO QUADRADO DN 100X53X40MM: - Marca.: Herc	UNIDADE	20,00	18,490	369,80
019117	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 40MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	9,900	99,00
019118	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 50MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	11,280	112,80
019127	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 32MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	20,00	0,670	13,40
019128	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 40MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	20,00	3,040	60,80
019129	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 50MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	20,00	3,670	73,40
019130	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 60MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	10,00	4,300	43,00
019135	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 50MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	20,00	3,040	60,80
019156	CURVA ESGOTO DN 75 CM: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	14,500	290,00
019175	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 25MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	11,700	234,00
019176	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 32MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	16,200	324,00
019177	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 50MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	28,300	283,00
019178	REGISTRO DE GAVETA 3/4": - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	20,700	207,00
019179	REGISTRO DE GAVETA 1": - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	33,000	330,00
019180	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4": - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	43,400	434,00
019181	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2": - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	56,900	569,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



019182	REGISTRO DE GAVETA 2"; - Marca.: Krona	UNIDADE	6,00	90,900	545,40
019185	PIA DE FIBRA 1,20M; - Marca.: Imasil	UNIDADE	4,00	104,500	418,00
019193	CAPOTE TELHA PLAN; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	200,00	2,600	520,00
019200	CERÂMICA ESMALTADA 45X45 PEI - IV; - Marca.: Alfagrê	METRO QUADRADO	400,00	20,300	8.120,00
019201	CERÂMICA ESMALTADA 50X50 PEI - IV; - Marca.: Alfagrê	METRO QUADRADO	1.200,00	23,900	28.680,00
019203	ARGAMASSA AC I I-20KG; - Marca.: Supermassa	UNIDADE	200,00	10,500	2.100,00
019205	VIGA DE MADEIRA DE LEI 6X12CM; - Marca.: Exportal	METRO	3,00	74,290	222,87
019209	PREGO TELHEIRO 18 X 36; - Marca.: Tambasa	QUILO	40,00	12,400	496,00
019235	RODA FORRO EM PVC; - Marca.: Maispvc	UNIDADE	300,00	2,490	747,00
019237	ESTRIBOS DE AÇO PARA TESOURA; - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	10,00	44,900	449,00
019238	PARAFUSOS TIPO FRANCÊS 3/8" X 3.1/2"; - Marca.: Wurt	UNIDADE	100,00	2,500	250,00
019269	VITRÔ EM ALUMÍNIO E VIDRO 80 X 80 CM; - Marca.: Tamb	UNIDADE	10,00	27,900	279,00
019270	BARRA DE APOIO 40CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	105,900	1.059,00
019271	BARRA DE APOIO 50CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	147,900	1.479,00
019272	BARRA DE APOIO 60CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	149,900	1.499,00
019273	BARRA DE APOIO 80CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	118,400	1.184,00
019274	BARRA DE APOIO 90CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	119,700	1.197,00
019281	TINTA PISO 3,6L; - Marca.: Verbras	UNIDADE	100,00	40,000	4.000,00
019282	TINTA PISO 18 L; - Marca.: Verbras	UNIDADE	60,00	138,290	8.297,40
019283	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 3,6 L; - Marca.: Verbras	UNIDADE	100,00	33,700	3.370,00
019284	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 18 L; - Marca.: Verbras	UNIDADE	60,00	82,200	4.932,00
019285	TINTA ESMALTE SINTÉTICO; - Marca.: Verbras	UNIDADE	60,00	57,600	3.456,00
019289	IMPERMEABILIZANTE 18L; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	24,900	498,00
019294	BISNAGA P/TINTA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	50,00	3,500	175,00
019296	PINCEL Nº 1"; - Marca.: Atlas	UNIDADE	20,00	0,800	16,00
019297	PINCEL Nº 2"; - Marca.: Atlas	UNIDADE	20,00	1,000	20,00
019298	PINCEL Nº 2.1/12"; - Marca.: Atlas	UNIDADE	20,00	2,800	56,00
019300	PINCEL Nº 3/4"; - Marca.: Atlas	UNIDADE	20,00	2,000	40,00
019346	BROCA P/ MOURÃO 1/2"; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	2,00	12,900	25,80
019347	BROCA P/ MOURÃO 3/8; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	2,00	13,900	27,80
019354	FACÃO Nº 20 COM CABO DE MADEIRA; - Marca.: Tramontin	UNIDADE	10,00	34,300	343,00
019365	CARRO DE MÃO CAÇAMBA DE PLÁSTICO 3.25 X 8; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	12,00	129,900	1.558,80
019366	CARRO DE MÃO CAÇAMBA GALVANIZADA 3. 25 X 8; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	12,00	116,500	1.398,00
019439	BROCA DE AÇO 9MM/CONCRETO; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	20,00	2,400	48,00
019449	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16" X 8"; - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	4,400	440,00
019450	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16" X 4"; - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	3,600	360,00
019451	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X100; - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	1,700	170,00
019452	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/2X90; - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	1,700	170,00
019453	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/2X100; - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	1,200	120,00
019518	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO BICO RETO; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	2,00	75,490	150,98
033683	ARAME RECOZIDO N18 ROL 1KG; - Marca.: Aço Forte	QUILO	100,00	8,800	880,00
033703	LAJOTA CERÂMICA TIPO A; - Marca.: Alfagrê	METRO QUADRADO	400,00	19,700	7.880,00
033738	TINTA ACRÍLICA 3,6L; - Marca.: Verbras	GALÃO	300,00	21,800	6.540,00
033740	TINTA ASFALTICA PRETA; - Marca.: Verbras	LATÃO	30,00	111,100	3.333,00
033742	TINTA PVA 3,6L; - Marca.: Verbras	GALÃO	60,00	22,700	1.362,00
033806	CANAleta C/ TAMPA S/ DIVISÃO 20X10MMX2MT; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	6,600	132,00
033854	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 50CM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	5,130	102,60
033855	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 60CM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	5,660	113,20
033860	BICO PARA TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	50,00	1,010	50,50
033885	CAP SOLDÁVEL 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	0,450	9,00
033886	CAP SOLDÁVEL 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	0,590	11,80
033899	ENGATE FLEXÍVEL PVC 30CM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	3,300	66,00
033944	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN150; - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	18,600	186,00
033945	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200; - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	34,600	346,00
033950	LUVA SOLDÁVEL 40MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	40,00	2,420	96,80
033951	LUVA SOLDÁVEL 50MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	40,00	3,100	124,00
033952	LUVA SOLDÁVEL 60MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	40,00	5,000	200,00
033953	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	0,920	27,60
033954	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	1,400	42,00
033955	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 40MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	3,100	93,00
033956	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 50MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	8,100	243,00
033957	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 60MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	5,800	174,00
033966	PIA AMERICANA EM AÇO INOX DUPLA 200CM X 56CM; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	4,00	216,900	867,60
033967	PIA AMERICANA EM AÇO INOX SIMPLES 120CM X 56CM; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	4,00	155,400	621,60
033971	REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PARA TORNEIRA DE PIA; - Marca.: Vigua	UNIDADE	30,00	26,900	807,00
033972	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	5,000	100,00
033973	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	8,230	164,60
033984	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	14,00	2,270	31,78
033985	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	14,00	2,890	40,46
033986	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	14,00	3,040	42,56
033987	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	3,610	36,10
033988	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	3,610	36,10
034061	DOBRADIÇA 2" ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	60,00	2,200	132,00
034090	PARAFUSO ROSCA GROSSA 550, 5/16" X 1", COM PORCA E ARRUELA LISA LATONADA; - Marca.: Wurth	UNIDADE	20,00	2,800	56,00
045206	PEDRA GRÃO 120/320 AFIAR/AMOLAR; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	2,00	20,600	41,20
045504	JOELHO 450 SOLDÁVEL LISO 20MM AZUL; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	0,950	19,00
045505	JOELHO 450 SOLDÁVEL LISO 25MM AZUL; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	0,950	19,00
045506	JOELHO 450 SOLDÁVEL LISO 40MM AZUL; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	1,950	39,00
045510	JOELHO 450 SOLDÁVEL ROSCADO 25MM AZUL; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	2,500	50,00
045632	REFIL PARA MÁSCARA FACIAL; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	30,00	10,100	303,00
045646	RIPA DE MADEIRA DE LEI 2X5CM; - Marca.: Tambasa	METRO CÚBICO	1,00	1.924,740	1.924,74

VALOR GLOBAL R\$ 160.161,37

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se em 28 de Fevereiro de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 160.161,37 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.039 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Unid. Básica de Saúde - USB

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.040 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Unid. Básica de Saúde - USB na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.042 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Posto de Saúde Região Janari



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.1.045 - Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 28 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 45.252.668/0001-64
CONTRATADO(A)

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Testemunhas:

1. _____
2. _____